



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

14/03/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Reforma da Previdência - Transição para militares será mais suave do que a de civis

O aumento, de 30 para 35 anos, no tempo mínimo de serviço deve valer apenas para quem ainda ingressar nas Forças Armadas e nas carreiras militares nos estados —Polícia Militar e Bombeiros.

O projeto de lei que muda a Previdência dos militares também deve prever uma transição para quem já está na ativa. Integrantes das Forças Armadas, da Polícia Militar e dos Bombeiros terão de pagar um "pedágio" para entrar na reserva. Esse tempo extra de trabalho deve ser entre 15% e 20%.

Por exemplo, se um integrante do Exército já completou 25 anos de serviço, ele precisa trabalhar, pelas regras atuais, mais cinco anos. Se a proposta do governo for aprovada, esse militar teria de trabalhar até 20% a mais do período restante. Ou seja, seria acrescido um ano e ele entraria na reserva após mais seis anos de serviço. O cálculo é limitado aos cinco anos de aumento no tempo mínimo de serviço.

Essa fórmula e a transição para aplicar as novas exigências foram alvo de discussão dentro do governo.

Por isso, a versão final do projeto de lei da reforma da Previdência dos militares ainda não foi apresentada ao presidente Jair Bolsonaro (PSL). A equipe econômica e o núcleo militar do governo admitem que os militares não têm regime de aposentadoria, mas um sistema de proteção social.

Assim, as categorias precisam de regras especiais. Entrar na reserva, reforçam os militares, não equivale a se aposentar, pois eles podem ser convocados mesmo quando reservistas.

No entanto, a transição prevista para as Forças Armadas, os policiais militares e os bombeiros é mais flexível que as regras para trabalhadores da iniciativa privada e servidores.

No caso dos empregados do setor privado, o "pedágio" é de 50% para quem quiser se aposentar por tempo de contribuição. Isso será possível apenas para aqueles que precisariam de apenas mais dois anos para cumprir os requisitos (35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher).

O projeto de lei que afeta os militares também deve prever condições mais benéficas mesmo para quem ainda vai entrar nas carreiras. Essas pessoas ainda devem ter direito a integralidade (aposentadorias com salário integral) e paridade (quando a aposentadoria é reajustada automaticamente de acordo com a remuneração de quem está na ativa).

Esses dois benefícios eram previstos para servidores públicos que ingressaram no funcionalismo até 2003. Mas, de acordo com a proposta de reforma da Previdência, os servidores mais antigos teriam de cumprir o requisito de idade mínima para manter a integralidade e a paridade.

Sem nenhuma transição, esses funcionários públicos só poderiam se aposentar com essas regras benéficas após completarem 65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher.

Outra medida prevista para reduzir o déficit da Previdência para militares é o aumento de alíquotas cobradas sobre a remuneração. A contribuição deve subir de 7,5% para 10,5% de forma escalonada —em três anos. Uma alta de um ponto percentual por ano.

Esse aumento gradual é menos abrupto que as medidas propostas para o servidor civil.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/03/2019

## Guedes cobra fim de 'toma lá da cá'

Ao defender a aprovação da reforma da Previdência e a desvinculação do Orçamento, o ministro da Economia, Paulo Guedes, pediu nesta quarta-feira (13) o fim do "toma lá dá cá" e defendeu a valorização dos partidos. Guedes participou de cerimônia de posse do novo presidente do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Carlos Von Doellinger. Trecho do discurso foi divulgado pelo Ministério da Economia. Aos convidados, o ministro disse que "tem de haver a valorização dos partidos e a eliminação 'do toma lá da cá' e isso tem que se traduzir no orçamento para avançarmos nas reformas". De acordo com Guedes, o descontrole dos gastos públicos vem dos últimos 40 anos e provocou uma tragédia econômica no Brasil. Em defesa da aprovação da reforma da Previdência, ele afirmou que é preciso ter responsabilidade fiscal para a "libertação dos nossos filhos e netos do sistema de repartição quebrado".

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/03/2019



Fonte do clipping: Jornal Folha de S. Paulo – 14/03/2019

## Sindicatos - MP de Guedes corta R\$ 579 milhões

Novas regras para pagamento da contribuição sindical cortam repasses de mais de meio bilhão de reais por ano em mensalidades pagas por filiados a entidades de representação do setor público da União. A informação consta da exposição de motivos da MP (medida provisória) sobre o tema. Assinado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, o documento foi enviado ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) em 19 de fevereiro. No dia 1º de março, Bolsonaro publicou no Diário Oficial as novas regras. Com força imediata de lei, o texto tem 120 dias para ser aprovado no Congresso. A MP determina que o financiamento da entidade deve ser expresso, individual e por escrito. O pagamento será efetuado por boleto bancário ou meio equivalente. O texto altera cinco artigos da CLT, para, segundo o governo, barrar o ativismo judicial que autoriza recolhimento de contribuições aprovadas em assembleias. A reforma trabalhista de Michel Temer (MDB) pôs fim à obrigatoriedade do imposto sindical.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/03/2019

Sinopse Sintius – 14/03/2019